



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 31.448/2017**

***Ementa:*** “Acresce o inciso IV ao art. 1º do Decreto nº 30.384/2016, conforme específica.”

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado no interesse público, embasado no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 2034/2017,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** O art. 1º do Decreto nº 30.384, de 09 de novembro de 2016, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art.1º .....

IV - Área de terreno urbano de formato irregular, denominada “E1”, destinada à área verde sito no bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 4.254,19 m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro metros e dezenove décimos quadrados), conforme Projeto 5.183, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária; confrontando-se pela frente em 106,00 metros com a área “E4” destinada ao alargamento da Rua Sônia Bodziak; pelo lado direito em 62,82 metros com a propriedade do Município de Araucária; pelo lado esquerdo em 29,42 metros com loteamento Jardim Arvoredo e pelos fundos em 101,62 metros com a Área “E2” destinada ao prolongamento da Rua Faisão.”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de setembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**